



cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.862, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE ÁREA VERDE LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO MATEUS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE ÁREA VERDE EM ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área verde localizada no Lote nº 77 (setenta e sete) da quadra nº 156 (cento e cinquenta e seis) do Loteamento Alto do Mateus – IPEP, nesta capital, medindo 154m00 de largura na frente, 105m00 de largura nos fundos, por 50m00 de comprimento do lado direito e 67m90 de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se a frente com a VL-06, lado direito com a VL-09, e lado esquerdo e fundos com a VL-05. Localização cartográfica cadastrada na prefeitura de nº 31.032.0322.0000.000 (atual) e 10.156.0077.0000.000 (anterior), fica convertida em bem de uso especial, sob o regime de equipamento comunitário, com a finalidade específica de construção de uma cozinha comunitária que se trata de um equipamento de segurança alimentar e nutricional para atender a população local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Publicado no DOE-JP Nº 0349,
De 22 de agosto de 2023.

Assinatura